



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER**

LEI Nº1755 /2019

“ REVOGA O TÍTULO DE CIDADÃO FONTOURENSE CONCEDIDO A ANDRÉ CARVALHO LACERDA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JOSÉ FLÁVIO GODOY DA ROSA, Prefeito Municipal de Fontoura Xavier, Estado do Rio Grande do Sul, **FAÇO SABER** em cumprimento ao disposto nos incisos III e IV do art. 53 da Lei Orgânica Municipal que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe Poder Executivo Municipal autorizado a revogar a Lei nº 1400/2010, que concede ao Sr. André Carvalho Lacerda, o título de cidadão fontourense.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER – RS,
27 DE AGOSTO DE 2019.**

**JOSÉ FLÁVIO GODOY DA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

